



Número: **5000591-60.2023.8.13.0444**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Natércia**

Última distribuição : **14/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 272.587,45**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BANCO DO BRASIL SA (EXEQUENTE)	
	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
FRANCY DAMASCENO MAGALHAES (EXECUTADO(A))	

Outros participantes	
GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS SOUZA (PERITO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10319815637	03/10/2024 13:33	Juntada de Mandado	Juntada de Mandado



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Natércia

Vara Única de Natércia

R. JOÃO FERNANDES DOS REIS, 1645 - - CACHOEIRINHA - 3456-1202

Execução de Título Extrajudicial

281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 5000591-60.2023.8.13.0444

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 3

NOSSO N°: 500654-1

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL SA

EXECUTADO(A): FRANCY DAMASCENO MAGALHAES

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :

FRANCY DAMASCENO MAGALHAES - RG: - CPF: 84808020653

Data de Nascimento: 15/04/1976

PAI: FRANCISCO JOSE FERREIRA MAGALHAES

MÃE: MARINA DAMASCENO FERREIRA MAGALHAES

Endereço:

ZR.SOSSÊGO, 00, FAZENDA BOA VISTA II - Fone: (35) 99835-4892

SOSSÊGO - CEP: 37484000 - HELIODORA/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL

Descrição dos veículos penhorados a serem avaliados, conforme comprovantes de inclusão de restrição veicular anexos:

1) veículo VW/GOL 1.0, placa HFC2033;

2) veículo REB/ITAKAR RMS, placa CZV2587.

Ciente:

Francy D. Magalhães

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

ÉDSON AMÉRICO PEREIRA

REGIÃO: 30 - ZONA RURAL HELIODORA 34 KM

Mandado: 3

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Verba Indenizatória de R\$ 229,84 já reservada.

Certidão: Verso
 Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.



NATÉRCIA, 12 de setembro de 2024.

~~Escrivã(o) Judicial KLEBER SALGADO BOTELHO~~
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Ao(s) 03 dias do mês de outubro de 2024, por volta das 11:45 hs., dirigi-me ao local indicado, em cumprimento ao mandado nº 03, dos autos nº 5000591-60.2023.8.13.0444, sendo Exequente BANCO DO BRASIL SA e Executado FRANCY DAMASCENO MAGALHÃES e sendo ai procedi à **avaliação do (s) seguinte (s) bem (ns):**

1- UM AUTOMÓVEL VOLKSWAGEM GOL 1.0 , PLACA HFC2033, DE COR VERMELHA, FUNCIONANDO, PORÉM COM 296.000,00 QUILOMETROS RODADOS, COM PINTURA AVARIADA E COM DESGASTE ACENTUADO, COM DANOS NO PARA CHOQUE DIANTEIRO E DESGASTE NOS ESTOFAMENTOS INTERNOS, RAZÕES PELAS QUAS AVALIO DITO BEM EM R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS);

2 – UM VEÍCULO REBOQUE PARA GARGA, COM CAPACIDADE PARA ½ (MEIA) TONELADA, PLACA CZV2587, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AMASSADOS NOS PARA LAMAS E LANTERNAS QUEBRADAS, COM DESGASTE NAS GUARNIÇÕES LATERAIS, RAZÕES PELAS QUAS AVALIO DITO BEM EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Cumprido o ordenado, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



EDSON AMÉRICO PEREIRA
Oficial de Justiça Avaliador



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado de nº 03 extraído dos autos nº 5000591-60, procedi à avaliação do bem imóvel indicado, DANDO CIÊNCIA AO EXECUTADO FRANCY DAMASCENO MAGALHÃES, CPF 848 080 206-53 , após o que exarou sua nota na face do mandado, recebendo as cópias anexadas.

O referido é verdade .

Natércia, 03 de outubro de 2023.


EDSON AMÉRICO PEREIRA
Oficial de Justiça

